



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 21/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 23 DE JANEIRO DE 2012**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, tendo em vista o constante do art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, do Acórdão nº 1.093/2010 – TCU – Plenário, e do Processo TST nº 502.606/2008-2,

**RESOLVE:**

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da vacância, por aposentadoria, de ROSALVO ALVES SOARES, para a Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**